

Ofício Externo nº 1900/2026

Araucária, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.798/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.798/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Solicitação de crédito adicional para implantar o superávit referente ao Fundo da Procuradoria – FUNPG no orçamento corrente, no entanto, esse crédito é necessário para cumprir uma determinação judicial. Para tanto, há necessidade de criação da dotação “Sentenças Judiciais” e suas respectivas fontes de recursos na Ação nº 2012 do FUNPG para que possamos empenhar a despesa supracitada. No referido processo está todo o embasamento jurídico e administrativo para essa solicitação.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.798/2026 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa da mesma ação, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 52247/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8769366e7a0ad>



PROJETO DE LEI Nº 2.798, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 157.169,48 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 157.169,48 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Procuradoria-Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2012	Atividade: Gerir o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FUNPG.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190910000 - Sentenças judiciais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 55.763,21
Procuradoria-Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2012	Atividade: Gerir o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FUNPG.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190910000 - Sentenças judiciais	03351 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município – FUNPG	R\$ 101.406,27
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 157.169,48		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4653 de 17 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0004 – Programa Municipal de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2012	Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 55.763,21	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores
2012	Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 101.406,27	03351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município – FUNPG



Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4651 de 13 de Outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	04 – Procuradoria-Geral do Município		
Programa:	0004 – Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Servidores Municipais e Benefícios	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	45,0000		
Meta:	70,0000		
Indicadores:	Capacitação e Qualificação	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	60,0000		
Meta:	120,0000		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	80,0000		
Meta:	85,0000		
Indicadores:	Servidores Capacitados	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	45,0000		
Indicadores:	Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	38647,0000		
Meta:	46376,0000		
Indicadores:	Tempo Médio de Atendimento ao Contribuinte	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas – Minutos
Medida Recente:	15,0000		
Meta:	13,7500		
Indicadores:	Número de Capacitações Realizadas por Ano	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	2,0000		
Meta:	2,0000		
Indicadores:	Número de Audiências Públicas Realizadas	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	2,0000		
Meta:	2,0000		
Indicadores:	Quantidade de Processos Digitais Implementados	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	60,0000		
Meta:	70,0000		
Indicadores:	Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	80,0000		
Meta:	85,0000		
Indicadores:	Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Unidade de Medida:	Percentual



Medida Recente:	72,0000		
Meta:	80,0000		
Indicadores:	Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	100,0000		
Indicadores:	Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Ação:	2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FUNPG.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores		
Vínculo:	03351 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FUNPG		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	
2027	1	0,00
2028	1	0,00
2029	1	0,00
Valor Total do Programa	4	0,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2026

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

